



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA -SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 234/2023
04 de setembro de 2023

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Breno Gois de Rezende, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Adailton Resende Sousa, indico a Vossa Excelência que, através dos meios que lhe competem, realize um levantamento de informações sobre imóveis (terrenos) que não se encontram murados, em desconformidade com Lei Municipal. Para que, com base nele, tome medidas cabíveis. Tal medida faz-se necessária para combate de esconderijos e proliferação de doenças.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de grande relevância para a população Itabaianense, pois delimita os espaços, protege de invasores.

Itabaiana (SE), 04 de setembro de 2023.

Breno Gois de Rezende
Presidente CM-Itabaiana